



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**Portaria nº 61/2022
De 21 de março de 2022**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a servidora **VANESSA SOUZA SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 81 da Lei Municipal nº 389/2011.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a Licença para Tratar de Interesses particulares, sem remuneração, no período de 01 de março de 2022 até 01 de outubro de 2022, a servidora, **VANESSA SOUZA SANTOS**, portadora do CPF: 043.981.715-33, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de março de 2022.

CUMPRASE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 21 DE MARÇO DE 2022.

**Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal**

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br